



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024

Edição Nº: 820



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 093/2024

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido conforme protocolo 563/2024, a partir de 17 de Junho de 2024, Elisandra Aparecida Cavalheiro Fernandes, portadora do RG. 10.138.451-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 062.805.129-83, Matrícula nº 541-1 investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde.

Art.2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos Dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024

Edição Nº: 820



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 047/2024

*DISIGNA FISCAL, PARA O PROGRAMA DE
ESTERELIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS –
CASTRAPET PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como gestor de convênio, sem ônus aos cofres públicos cujo objeto é programa de Esterilização cirúrgica de cães e gatos – Castra Pet Paraná.

Pedro Henrique de Mattos – CPF: 003.684.039-51 – Diretor do Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se –lhe Ciência:

Cumpra-se:

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua PR, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024

Edição Nº: 820



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E 51.093.090 EDEMARCS DE FRANCA FERREIRA

TERMO ADITIVO 001/2024 - REAJUSTE DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.581-8 SSP-PR**, de um lado, e de outro lado a contratada **51.093.090 EDEMARCS DE FRANCA FERREIRA**, com sede na **RUA SANTA CATARINA, 318 - CEP: 86865000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.093.090/0001-43**, representada pelo (a) , Sr(a). **EDEMARCS DE FRANCA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº **019.093.669-00**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **347421040-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica reajustado o valor conforme descrito na tabela abaixo, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes nos dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

| ITEM | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO |
|--|-------------|------------------|
| Leite integral padronizado in natura 1 litro | R\$ 4,88 | R\$ 6,90 |
| Pão francês | R\$ 10,23 | R\$ 15,90 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 14/06/2024

De odato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

Edemarcos De Franca Ferreira
51.093.090 Edemarcos De Franca Ferreira
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Cristiane Garcia Kalat

Cione Wessler Dos Santos Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024

Edição Nº: 820



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CPF: 040.365.359-27

CPF: 008.276.929-00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024

Edição Nº: 820



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 028/2024 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura N^o 001/2023.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

| NOME | CLASSIF. | CARGO | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------------|----------|--------------------------------|---------------|
| LUCIANA GRUBEL NOGUEIRA DA SILVA | 3º LUGAR | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 40 HR SEMANAL |

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã aos Dezesete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 17 de Junho de 2024

Edição Nº: 820



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 78/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA -02862222992

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS E SELF SERVICE) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 14/06/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/09/2024

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 36/2023.